



Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 05 de junho de 2020.

Aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 2020, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua José Versolato, 111, sl 2126 – bairro Centro, CEP 09750-730, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, dispensando a convocação face a presença da totalidade dos membros do Conselho. Assumiu a presidência desta reunião por aclamação dos presentes o Sr. **Alexandre Domingos Ferreira** que convidou a mim **Octavio Pinheiro Canguçu Filho** para secretariar a reunião, o que aceitei. Pelo presidente foi lida a **Ordem do Dia**, a qual segue: **1.** Deliberar pela aprovação da reeleição para os cargos de Diretor Presidente, Diretor de Relações com Investidores e Diretor Vice-Presidente; **2.** Deliberar pela alteração do veículo de divulgação de informação. Dando início aos trabalhos, em atenção da ordem do dia: **1** Fica aprovada a reeleição para o cargo de Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores, sendo eleito e empossado o Sr. **Ricardo Elson do Carmo**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/11/1973, portador da cédula de identidade RG nº 22.165.101-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 167.780.268-55, residente a Avenida Senador Vergueiro, nº 608, bloco 1, apto. 92, bairro Centro, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09.750-000; Fica aprovada a reeleição para o cargo de Diretor Vice-Presidente sendo eleito e empossado o Sr. **Alexandre Domingos Ferreira**, não acionista, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 181.740.688-48, portador da cédula de identidade RG nº 27.572.689-7 SSP/SP, residente na Rua Justino Paixão, nº 595 101, bairro Mauá, na cidade de São Caetano do Sul, estado de São Paulo, CEP: 09.580-720, ambos com mandato de 19 de junho de 2020 a 18 de junho de 2023, os quais declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem atividade mercantil e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. Passando ao item **2** fica aprovada a alteração do jornal de grande circulação que era "Diário Comércio, Indústria e Serviços" que dá lugar ao jornal "O Dia SP", decisão motivada pela inatividade do antigo veículo de publicação. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

- Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio -

Alexandre Domingos Ferreira
Presidente

Octavio Pinheiro Canguçu Filho
Secretário

Conselheiros:

Alexandre Domingos Ferreira

Octavio Pinheiro Canguçu Filho

Márcio Soares Pinezi